

000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

1722.01.01.00.00-140	Cota Parte do ICMS	R\$ 295.000,00
1722.01.01.00.00-140	Dedução da Receita para formação do FUNDEB - Cota-parte do ICMS	R\$ (59.000,00)

505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU

1340.01.00.00.00- 044	Utilização de Recursos Hidricos-Itaipu Binacional	R\$ 305.755,00
------------------------------	---------------------------------------------------	----------------

III - a redução do valor de **R\$ 689,15** (Seiscentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde	
10.303.0023.2.176	Consórcio Intergestores Paraná Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.72.36.00 – 2516	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 689,15

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 14 de abril de 2014.

CLÁUDIO EBERHARD

Prefeito

LEI Nº. 1529/2014

DATA: 14 DE ABRIL DE 2014

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1467/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº. 1504/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º.- Fica inserido na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013- **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	0200 – Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0203- Departamento de Comunicação Social				
PROGRAMA:	0002 – Comunicação Direta e Globalizada				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	131– Comunicação Social				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.139 – Serviço de Mídia	A	Pessoas Atendidas		01	31.000,00
2.140 – Manutenção dos Serviços de Cerimonial	A	Pessoas Atendidas		01	28.900,00
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	131– Comunicação Social				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.005– Manutenção do Depto de Comunicação Social	A	Apoio Administrativo		01	53.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0209- Procuradoria Geral do Município				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122– Administração Geral				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.137 – Procuradoria Geral do Município	A	Apoio Administrativo		01	6.000,00

ÓRGÃO:	0300 – Secretaria Municipal de Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0302- Departamento de Planejamento Urbano e Projetos				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	121– Planejamento e Orçamento				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.033 – Manutenção do Depto de Planejamento Urbano	A	Apoio Administrativo		01	2.100,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0303- Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	121– Planejamento e Orçamento				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.037 – Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal	A	Apoio Administrativo		01	5.500,00

ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0402-Departamento de Rec.Humanos e Gestão de Pessoas				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122– Administração Geral				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.098 – Manutenção do Depto de Recursos Humanos	A	Apoio Administrativo		01	9.600,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0404-Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122– Administração Geral				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.096 – Manutenção do Depto Administrativo	A	Apoio Administrativo		01	300.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0405-Departamento de Compras Licitações e Contratos				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122– Administração Geral				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.099 – Manutenção do Depto de compras, Licitações e Contratos	A	Apoio Administrativo		01	350.000,00

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0602- Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12– Educação				
SUBFUNÇÃO:	122– Administração Geral				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.013 – Manutenção do Departamento de Ensino	A	Apoio Administrativo		01	10.000,00

PROGRAMA:	022– Desenvolvimento da Cultura				
FUNÇÃO:	13– Cultura				
SUBFUNÇÃO:	392– Difusão Cultural				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
-------------------	------	--------------------------	-------------------	---------------	-----------------

2.031 – Biblioteca Publica Municipal	A	Pessoas Atendidas		01	5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		0604- Ensino Infantil			
PROGRAMA:		0003– Educação Infantil			
FUNÇÃO:		12– Educação			
SUBFUNÇÃO:		365– Educação Infantil			
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.014 – Manutenção do Ensino Infantil	A	Alunos Atendidos		01	12.000,00

ÓRGÃO:		0700 – Secretaria Municipal de Esportes			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		0703- Divisão de Esporte Comunitario			
PROGRAMA:		0007 – Esporte e Lazer			
FUNÇÃO:		27 – Desporto e Lazer			
SUBFUNÇÃO:		812– Desporto Comunitario			
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.035 – Desenvolver o Esporte Amador	A	Pessoas Atendidas		01	120.000,00

ÓRGÃO:		0800 – Secretaria Municipal de Saúde			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		0801- Fundo Municipal de Saúde			
PROGRAMA:		0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde			
FUNÇÃO:		10 – Saúde			
SUBFUNÇÃO:		301– Atenção Basica			
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Pessoas Atendidas		01	193.000,00
PROGRAMA:		0016 – Apoio Administrativo			
FUNÇÃO:		10 – Saúde			
SUBFUNÇÃO:		301– Atenção Basica			
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.036– Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde	A	Apoio Administrativo		01	5.000,00
PROGRAMA:		0023 – Estratégica e Logística em Saúde			
FUNÇÃO:		10 – Saúde			
SUBFUNÇÃO:		303– Suporte Profilatico e Terapeutico			
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.042– Serviços de Transportes de Usuarios	A	Pessoas Atendidas		01	50.000,00
PROGRAMA:		0008 – Atenção, Controle e Sistematização em Saúde			
FUNÇÃO:		10 – Saúde			
SUBFUNÇÃO:		305– Vigilancia Epidemiologica			
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.044– Apoio as Ações de Vigilancia em Saúde	A	Pessoas Atendidas		01	50.000,00

ÓRGÃO:		0009 – Secretaria Municipal Industria, Comércio e Turismo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		0901- Gabinete do Secretário			
PROGRAMA:		0016 – Apoio Administrativo			
FUNÇÃO:		04 – Administração			
SUBFUNÇÃO:		122 – Administração Geral			
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2. 047 – Manutenção da Secretaria de Insdustria, Comercio e Turismo	A	Apoio Administrativo		01	25.000,00

ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1004- Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 – Manutenção Geral da Infra Estrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452– Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.167– Manutenção dos Serviços Públicos	A	Pessoas Atendidas		01	68.300,00
PROGRAMA:	0012– Transporte				
FUNÇÃO:	26 – Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782- Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.163– Divisão de Serviços Rodoviários	A	Pessoas Atendidas		01	70.300,00

ÓRGÃO:	1300 – Departamento de Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1301- Departamento de Cultura				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	13 – Cultura				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.077 – Manutenção do Departamento de Cultura	A	Pessoas Atendidas		01	10.000,00

ÓRGÃO:	1500 – Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1501- Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000– Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846– Serviço da Dívida Interna				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.081 – Programa de Formação do Patrimônio de Servidor Público - PASEP	A	Outros Produtos		01	85.000,00

ÓRGÃO:	1600 – Secretaria Municipal da Fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1602- Departamento de Contabilidade				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04– Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.071– Manutenção do Departamento de Contabilidade	A	Apoio Administrativo		01	11.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1603- Departamento do Tesouro				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04– Administração				
SUBFUNÇÃO:	123 – Administração Financeira				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.074– Departamento do Tesouro	A	Apoio Administrativo		01	12.300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1604- Departamento da Receita e Cadastro Técnico Urbano				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04– Administração				
SUBFUNÇÃO:	123 – Administração Financeira				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.072– Manutenção do Departamento de Tributação e Cadastro Técnico	A	Apoio Administrativo		01	18.800,00

ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuaria e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1701- Gabinete do Secretario				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.157 – Manutenção do Gabinete do Secretario de Agropecuaria e Meio Ambiente	A	Apoio Administrativo		01	7.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1702- Divisão de Programas de Agricultura				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606– Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.150 – Manutenção da Divisão de Programas de Agricultura	A	Pessoas Atendidas		01	176.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1705- Divisão de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.145 – Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	A	Apoio Administrativo		01	130.500,00
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.143– Horto Municipal	A	Pessoas Atendidas		01	36.200,00

Art. 2º.- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 2.078.866,00** (Dois milhões, setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais) ao Orçamento do Município, conforme segue:

ÓRGÃO:	0100 – Camara Municipal				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0101 – Camara Municipal				
01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas				
FONTE DE RECURSOS	001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
3.3.90.14.00 - 004	Diárias – Pessoal Civil			R\$	75.000,00
3.3.90.30.00 - 005	Material de Consumo			R\$	30.000,00
3.3.90.39.00 - 007	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica			R\$	91.366,00
ÓRGÃO:	0200 – Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0203- Departamento de Comunicação Social				
04.131.0002.2.139	Serviço de Mídia				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.11.00 - 015	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	25.000,00
3.1.90.13.00 - 016	Obrigações Patronais			R\$	6.000,00
04.131.0002.2.140	Manutenção dos Serviços de Cerimonial				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.11.00 - 018	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	23.500,00
3.1.90.13.00 - 019	Obrigações Patronais			R\$	5.400,00
04.131.0016.2.005	Manutenção do Departamento de Comunicação Social				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.11.00 - 020	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	20.000,00
3.1.90.13.00 - 021	Obrigações Patronais			R\$	3.000,00
3.3.90.39.00 - 022	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0209- Procuradoria Geral do Município				
04.122.0016.2.137	Procuradoria Geral do Município				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.39.00 - 042	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica			R\$	6.000,00

ÓRGÃO:	0300 – Secretaria Municipal de Planejamento		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0302- Departamento de Planejamento Urbano e Projetos		
04.121.0016.2.033	Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00 - 057	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	2.100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0303- Departamento Orçamento e Gestão Fiscal		
04.121.0016.2.037	Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00 - 062	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	5.500,00

ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0402- Depto. de Rec.Humanos e Gestão de Pessoas		
04.122.0016.2.098	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 - 073	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	8.500,00
3.1.90.13.00 - 074	Obrigações Patronais	R\$	1.100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0404- Departamento Administrativo		
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00 - 087	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0405- Depto. de Compras, Licitações e Contratos		
04.122.0016.2.099	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 - 097	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	80.000,00
3.1.90.13.00 - 098	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00 - 099	Material de Consumo	R\$	150.000,00
3.3.90.39.00 - 100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0602- Departamento de Ensino		
12.122.0016.2.013	Manutenção do Departamento de Ensino		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00 - 116	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
13.392.0022.2.031	Biblioteca Pública Municipal		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00 - 131	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604- Educação Infantil		
12.365.0003.6.014	Manutenção do Ensino Infantil		
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.1.90.16.00 - 164	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	R\$	12.000,00

ÓRGÃO:	0700 – Secretaria Municipal de Esportes		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0703- Divisão de Esporte Comunitário		
27.812.0007.2.035	Desenvolver o Esporte Amador		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 - 188	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	93.000,00
3.1.90.13.00 - 189	Obrigações Patronais	R\$	27.000,00

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801- Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.1.90.11.00 - 204	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	36.000,00
3.1.90.13.00 - 205	Obrigações Patronais	R\$	83.000,00
3.1.90.16.00 - 206	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	74.000,00
10.301.0016.2.036	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 - 218	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
10.303.0023.2.042	Serviços de Transportes de Usuários		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.3.90.39.00 - 235	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
10.305.0008.2.044	Apoio a Ações de Vigilância em Saúde		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 - 255	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0901- Gabinete do Secretário		
04.122.0016.2.047	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 - 267	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00

ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1004- Departamento de Obras e Serviços Públicos		
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 - 307	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	57.000,00
3.1.90.13.00 - 308	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
3.1.90.16.00 - 309	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	7.300,00
26.782.0012.2.163	Divisão de Serviços Rodoviários		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 - 315	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	42.000,00
3.1.90.13.00 - 316	Obrigações Patronais	R\$	11.000,00
3.1.90.16.00 - 317	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	17.300,00

ÓRGÃO:	1300 – Departamento de Cultura		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1301- Departamento de Cultura		
13.122.0016.2.077	Manutenção do Departamento de Cultura		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 - 420	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

ÓRGÃO:	1500 – Encargos Especiais		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1501- Encargos Especiais		
28.846.0000.3.081	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.47.00 - 441	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	60.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.47.00 - 443	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	25.000,00

ÓRGÃO:	1600 – Secretaria Municipal da Fazenda		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1602- Departamento de Contabilidade		
04.122.0016.2.071	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 - 452	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.1.90.13.00 - 453	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1603- Departamento do Tesouro		
04.123.0016.2.074	Departamento de Tesouro		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 - 457	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.1.90.13.00 - 458	Obrigações Patronais	R\$	2.300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1604- Depto. de Receita e Cadastro Técnico Urbano		
04.123.0016.2.072	Manutenção do Departamento de Tributação e Cadastro Técnico		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 - 461	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	11.600,00
3.1.90.13.00 - 462	Obrigações Patronais	R\$	4.400,00
3.1.90.16.00 - 463	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	2.800,00

ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1701- Gabinete do Secretário		
04.122.0016.2.157	Manutenção Gabinete Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00 - 472	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1702- Divisão de Programas de Agricultura		
20.606.0015.2.150	Manutenção da Divisão de Programas de Agricultura		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 - 483	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	113.000,00

3.1.90.13.00 - 484	Obrigações Patronais	R\$	32.000,00
3.1.90.16.00 - 485	Outras Despesas Variáveis	R\$	27.000,00
3.3.90.30.00 - 486	Material de Consumo	R\$	4.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		1705- Divisão de Meio Ambiente	
04.122.0014.2.145	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente		
FONTE DE RECURSOS		000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 518	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	91.300,00
3.1.90.13.00 - 519	Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
3.1.90.16.00 - 520	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	14.200,00
18.542.0014.2.143		Horto Municipal	
FONTE DE RECURSOS		000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 534	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	24.500,00
3.1.90.13.00 - 535	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.1.90.16.00 - 536	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	6.700,00

Art. 3º.- Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servira de recurso

I - o provável excesso de arrecadação, conforme **cálculo de tendência** em anexo, no valor de **R\$ 1.882.500,00** (Hum milhão oitocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) nos termos do Artigo 43, Parágrafo III, da Lei Federal 4320/64, na fonte de recursos livres na seguinte rubrica de receita:

000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

1325.02.99.01.00-031	Rendimentos Conta Banco do Brasil	R\$	8.000,00
1325.02.99.12.00-035	Rendimento Aplicação FPM	R\$	34.000,00
1325.02.99.17.00-039	Rendimento ICMS	R\$	32.000,00
1600.13.01.00.00-199	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	R\$	20.500,00
1722.01.01.00.00-070	Cota-parte do ICMS	R\$	2.160.000,00
1722.01.01.00.00-070	Dedução da Receita para formação do FUNDEB - Cota-parte do ICMS	R\$ (432.000,00)	

505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU

1340.01.00.00.00- 044	Utilização de Recursos Hidricos-Itaipu Binacional	R\$	60.000,00
-----------------------	---------------------------------------------------	-----	-----------

II - a **redução** do valor de **R\$ 196.366,00** (Cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	0100 – Camara Municipal		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0101 – Camara Municipal		
01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
FONTE DE RECURSOS		001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.1.90.11.00 - 001	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	125.000,00
3.1.90.16.00 - 003	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	41.366,00
3.3.90.33.00 - 006	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	30.000,00

Art. 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 14 de abril de 2014.

CLÁUDIO EBERHARD

Prefeito

Cláudio Dirceu Eberhard

Diário Oficial do Município

Rua João XXIII, 144 - Fone: (045) 3541-1184
Cep: 85875-000 - Santa Terezinha de Itaipu/PR
E-mail: diariooficial@stitaipu.pr.gov.br

Edição, publicação e
assinatura digital:
Comunicação Social

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de